



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Decreto nº 80/2023

De, 18 de Outubro de 2023

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3213, 22/11/2023

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÕES DE FONTE DE RECURSOS**

**NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições legais, especialmente a Lei 4464/2022, e em consonância com a Lei 4320/64.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia-MT, CRÉDITO ADICIONAL PARA ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSOS, no montante de 991.024,32 (Novecentos e noventa e um mil e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos), nas dotações orçamentárias a seguir:

<b>06 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS</b>		
003.25.752.0014.2076	MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
<b>Cód. Reduzido 211</b>		
3390390000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	120.000,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>120.000,00</b>
<b>07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
001.12.365.0011.1017	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES	
<b>Cód. Reduzido 890</b>		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	114.024,32
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>114.024,32</b>
<b>08 SECRETARIA DE SAÚDE</b>		
001.10.302.0008.2077	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	
<b>Cód. Reduzido 1072</b>		
3350850000	CONTRATO DE GESTÃO	757.000,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>757.000,00</b>



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**TOTAL**

**991.024,32**

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

<b>06 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS</b>		
003.25.752.0014.2076	MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
<b>Cód. Reduzido 210</b>		
3390390000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	120.000,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>120.000,00</b>
<b>07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
001.12.365.0011.1017	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES	
<b>Cód. Reduzido 263</b>		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	114.024,32
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>114.024,32</b>
<b>08 SECRETARIA DE SAÚDE</b>		
001.10.302.0008.2077	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	
<b>Cód. Reduzido 491</b>		
3350850000	CONTRATO DE GESTÃO	757.000,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>757.000,00</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>991.024,32</b>

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO DE ALTO ARAGUAIA - MT.

Alto araguaia-MT, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS

---

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO  
PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação  
no lugar público de costume na data supra.